



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.850 - DE 20 de OUTUBRO DE 1971.

Dá denominação à artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Capitão Cantuário a rua em projeto, localizada no conjunto residencial dos Oficiais da P.M.A., paralela ao Ginásio Marechal Floriano Peixoto, pelo lado dos fundos, no bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de outubro de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de outubro de 1971.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração